



## TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & JG DOS SANTOS SAATKAMP LTDA – LABORATÓRIO SANTOS, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE:** O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com Personalidade Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.321.731/0001-52, com sede a Av. Serzedelo Corrêa, nº 1167, entre as Ruas Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém - Pará, neste ato representado pelo Sr. CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO** EDUARDO CAPELA HERMES, Diretor do FUNSAU, através da Portaria nº 1431/2021 – SCCMO/DGP, publicada em Boletim Geral nº 181, de 29 SET 2021/PMPA, E-mail: [pmpafunsau.contratos@gmail.com](mailto:pmpafunsau.contratos@gmail.com).

**CONTRATADA:** JG DOS SANTOS SAATKAMP LTDA – LABORATÓRIO SANTOS, inscrito no CNPJ nº 22.226.532-0001-84, Inscrição Estadual nº 15.562.979-5, estabelecido em Santarém/PA, na Travessa Sete de Setembro, nº 786 C, Bairro: Aparecida, CEP: 68005-590, e-mail: [santosanalisesclinicas@gmail.com](mailto:santosanalisesclinicas@gmail.com), Telefone: (93) 3524-2293 / (93) 98128-5110 / (93) 33233-5244, neste ato Representada Legalmente pela **Sra. JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF nº 692.702.362-34 e na Cédula de Identidade nº 2535303-9 SSP/MA, CRF nº 3447/PA.



**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1 – As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO e escorados na Fundamentação Legal prevista no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e no **PARECER Nº 050/2017 - CONJUR I/PMPA** oriundo do **Edital de Credenciamento nº 001/2017 – CPL/FUNSAU** aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**:

Art. 57º. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – DA VIGÊNCIA**

2 - As partes decidem dar nova redação a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - O presente **Termo Aditivo** terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **07/06/2022** e término em **06/06/2023**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de **Termo Aditivo**, conforme a fundamentação legal disposta no inciso II, art. 57, da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e suas alterações posteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO**

2 - Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária da **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – GAF/FUNSAU:**

OFÍCIO N° 094 DE 28 DE ABRIL DE 2022 – GAF/FUNSAU

**Empresa: JG DOS SANTOS SAATKAMP LTDA**

**Fonte:** 0101 (Recurso do Tesouro)

0301 (Recurso do Tesouro - Superávit)

0150 (Recurso Próprio)

0350 (Recurso Próprio - Superávit)

**Programa de Trabalho:** 06.303.1502.8277.0000

**Natureza de Despesa:** 339039

**Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

2.1 - Aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no **CONTRATO**, mediante a assinatura de **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3 - Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, perfazendo o valor trimestral estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

**CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO – DAS CÓPIAS**

4 - Serão extraídas 05 (quatro) cópias do presente Termo Aditivo, sendo:

- a) 1 (cópia) para o Setor de Gerência Técnica do FUNSAU
- b) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Administrativa Financeiro do FUNSAU
- c) 01 (cópia) para o Setor de Controle Interno do FUNSAU
- d) 01 (cópia) para o Fiscal Titular do Contrato
- e) 01 (cópia) para o Fiscal Interino do Contrato



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



**CLÁUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO**

5 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente TERMO ADITIVO, ratificadas.

5.1 - E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.

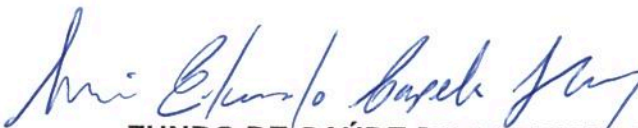
5.2- O presente TERMO ADITIVO poderá ser assinado:

5.2.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;

5.2.2 – Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº10.278, de dia 18 de março 2020;

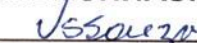
5.2.3 - O presente TERMO ADITIVO terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

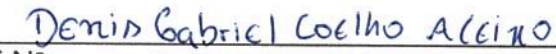
Belém, 31 de 05 de 2022

  
LISIO E. C. HERMIDA  
CEL QOSPM RG. 27235  
CRO 2160  
DIRETOR FUNSAU  
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
MILITARES- FUNSAU  
CONTRATANTE

  
JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP LTDA  
LABORATÓRIO SANTOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª   
CPF Nº 330.949.262-15

2ª   
CPF Nº 017.203.202-41



Cartório da PRAINHA  
Ofício do Registro Civil e Notas de Santarém (PA)  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP  
Dou fe. Santarém, 31/05/2022.  
Em tto. \_\_\_\_\_ da verdade.

Jose Larry Salgado Amoral - Escrevente Autorizado  
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA  
NUMERO: 3389065 - SÉRIE: A - SELADO EM: 31/05/2022  
CODIGO DE SEGURANCA: 56099330000071916202123140  
QTDE. ATOS: 1  
EMOLUMENTOS: 6,40  
FRJ: 0,96 - FRC: 0,16 SELO 0,45 TOTAL 6,85



**5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 - FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 07/06/2022 a 06/06/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: JG DOS SANTOS SAATKAMP LTDA – LABORATÓRIO SANTOS

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 811034**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 002/2022 - GAF - DIÁRIAS, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

OBJETIVO: Realizar visita técnica em empresa credenciada pelo FUNSAU.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Parauapebas - PA

PERÍODO: 19 à 24 de junho de 2022

QUANTIDADE: 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada

SERVIDORES: CAP PM MARCELLE LOBATO MELO, CPF: 615.140.392-49, VALOR: R\$ 1.595,77 CB PM MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, CPF: 900.953.752-87, VALOR: R\$ 1.392,60 CB PM JOSÉ FELIPE FERREIRA PANTOJA, CPF: 947.448.152-00, VALOR: R\$ 1.392,60 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o retorno

ORDENADOR: CEL QOSPM LÍCIO EDUARDO CAPELA HERMES

DIRETOR DO FUNSAU

**Protocolo: 811066**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 898/2022-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2022/674424, em que solicita a revogação da cessão do servidor ASS. INF ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, o qual encontra-se cedido para a Defensoria Pública do Estado do Pará;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 777/2021, de 01/05/2021, que CEDEU o servidor ASS. INF ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, retornando para a Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 01/06/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 811468**

**PORTARIA Nº 896/2022-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2022/676218, em que solicita a revogação da cessão do servidor DPC ITAMAR ARAUJO DANTAS, Matrícula nº 5232341, o qual encontra-se cedido para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1005/2016, que CEDEU o servidor DPC ITAMAR ARAUJO DANTAS, Matrícula nº 5232341, para Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, retornando para a Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 01/06/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 811460**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº350/2022-PC/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº286/2022.**

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o senhor VICTOR COSTA LIMA LEAL. CPF nº 020.664.475-28. Data da Assinatura: 07/06/2022. Vigência: Da sua assinatura até a 24/06/2022. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021 – CONSUP, de 21/12/2021, como DOCENTE da disciplina DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, turmas DPC 01, 02, 05 e 06, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). PROCESSO Nº 2022/634091. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101. Contratado: Sr. VICTOR COSTA LIMA LEAL. Endereço do Contratado: Avenida Minas Gerais, Conjunto Geraldo Veloso, Bairro: Belo Horizonte, Marabá/Pa. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº351/2022-PC/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº287/2022.**

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o senhor VICTOR COSTA LIMA LEAL. CPF nº 020.664.475-28. Data da Assinatura: 07/06/2022. Vigência: Da sua assinatura até a 24/06/2022. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 – CONSUP, de 21/12/2021, como DOCENTE da disciplina DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, turmas EPC 03,04,11 E 12, com carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). PROCESSO Nº 2022/634170. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101. Contratado: Sr. VICTOR COSTA LIMA LEAL. Endereço do Contratado: Avenida Minas Gerais, Conjunto Geraldo Veloso, Bairro: Belo Horizonte, Marabá/Pa. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 811048**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2022- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. VICTOR COSTA LIMA LEAL, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.664.475-28. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021 – CONSUP, de 21/12/2021, como DOCENTE da disciplina DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, turmas DPC 01, 02, 05 e 06, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 07/ 06/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 287/2022- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. VICTOR COSTA LIMA LEAL, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.664.475-28. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº413/2021 – CONSUP, de 21/12/2021, DOCENTE da disciplina DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, turmas EPC 03,04,11 E 12, com carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas